



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO,
EM 29-03-2019 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**, **BENEDITO MONTEIRO – MDB**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB** e **MARINEIDE RODRIGUES – MDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a sétima sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – MEMORANDO Nº 025/SEMED/2019** Gilvania Bergamo Moratto (Secretária Municipal de Educação), **II – OFÍCIO Nº 044/SEMED/2019** Marcos Augustinho Batista (Secretário Municipal Interino de Educação), **III – INDICAÇÃO Nº 002/CMMN/2019** Benedito Monteiro (Vereador - MDB), **IV – INDICAÇÃO Nº 004/CMMN/2019** Marcos Antônio dos Santos (Vereador - SD), **V – INDICAÇÃO Nº 008/2019** em conjunto Raildo José Bonfim (Vereador - MDB) e Hélio Ferreira dos Santos (Vereador - PP), **VI – INDICAÇÃO Nº 008/CMMN/2019** Marineide Rodrigues (Vereadora - MDB), **VII – INDICAÇÃO Nº 009/CMMN/2019** Marineide Rodrigues (Vereadora - MDB), **VIII – MENSAGEM DE LEI Nº 086/2019** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 889/GAB/2019 de 07 de Fevereiro de 2019 e de outras Providências; **IX – MENSAGEM DE LEI Nº 088/2019** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro ao Orçamento Vigente e da outras providências; **X – MENSAGEM DE LEI Nº 089/2019** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Sobre Reformulação Administrativa Mediante Transposição, Remanejamento e Transferência ao Orçamento Vigente e da outras providências; **XI – MENSAGEM DE LEI Nº 092/2019** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Altera a Lei Municipal nº 403, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre os princípios e diretrizes para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal da Infância e Adolescente, do Conselho Tutelar, e dá outras providências; **XII – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2019** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe Altera a alínea “e”, do § 1º, e acrescenta o § 3º ao inciso I, do artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. Passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos para cada vereador sem direito a parte. Fizeram o uso da tribuna os Vereadores: **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN** e **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM**. Não houve mais oradores inscritos, em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fizeram o uso da tribuna os vereadores: **MARINEIDE RODRIGUES – MDB**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB** - os vereadores Benedito e Joel pediram a parte, **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP** - o vereador Joel pediu a parte e **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM** - os vereadores Marcos, Hélio e Marineide pediram a parte. Não houve mais oradores inscritos, em seguida **PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 020/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019** de autoria da Mesa Diretora, Dispõe: Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Monte Negro-RO; **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 021/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019** de autoria da Mesa Diretora, Dispõe: Sobre a Regulamentação do Portal da Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Monte Negro/RO; **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 023/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2019** de autoria do Vereador Pedro Alves da Silva - PSDC, Dispõe: Dá denominação a Praça Pública do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 020/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019** de autoria da Mesa Diretora, Dispõe: Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 021/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019** de autoria da Mesa Diretora, Dispõe: Sobre a Regulamentação do Portal da Transparência no âmbito da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 023/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2019** de autoria do Vereador Pedro Alves da Silva - PSDC, Dispõe: Dá denominação a Praça Pública do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, que foi aprovado com trâmite da matéria em primeira discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Não houve mais matérias a serem votadas ou discutidas. Os Vereadores José Edson, Pedro e Joel pediram dois minutos e fizeram o uso de suas palavras. Em seguida não Havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 03 de Abril

de 2019, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 29 de Março de 2019.



MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD
Presidente/CMMN



JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC
1º. Secret./CMMN



PEDRO ALVES DA SILVA
Vice Pres./CMMN



HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP
2º. Secret./CMMN